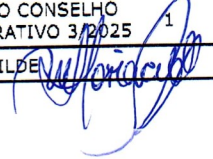




Resolução Conselho Administrativo

Resolução Administrativa N.º: 3/2025

PROTOCOLO DE ENTRADA Nº: 98/2025 - 10/03/2025 16:36:40		
Remetente: CONSELHO ADMINISTRATIVO	Destinatário IPMP	
Tipo: Outros	Descrição: RESOLUÇÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO 3/2025	Folhas: 1
Recebido por: DORACILDE 		

Aprova o Projeto de Lei que altera que visa alterar os artigos 4º, 70, 71, 72, 73, 105, 106, 108, 109, 110, 116, 117, 119, 121, 123, 125, 130, 131, 137, 139, 150, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, e os anexos I e II da lei municipal nº 884/2015 de 26 de maio de 2015. O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPMP – Instituto de Previdência Municipal de Paragominas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que foi deliberado pelo Conselho Administrativo em sua reunião extraordinária realizada em 21 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o ofício nº 028/2025 - GAB/PMP, bem como sua justificativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Lei que altera que visa alterar os artigos 4º, 70, 71, 72, 73, 105, 106, 108, 109, 110, 116, 117, 119, 121, 123, 125, 130, 131, 137, 139, 150, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, e os anexos I e II da lei municipal nº 884/2015 de 26 de maio de 2015, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paragominas-PA, 10 de março de 2025.



Ednaldo Colares da Silva
Presidente